



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS836**ATA DE REUNIÃO nº 08/2022****(CGovTIC)****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
25/07/2022	14:18	14:39	Virtual	André Luiz C. e Cavalcante

2. Pauta**Pauta**

- 0049940-79.2019.6.05.8000– ETP prorrogação do contrato de outsourcing de impressão;
- 0010937-15.2022.6.05.8000 – Alteração da NSI-13;
- 0002343-12.2022.6.05.8000 – revisões de processo de gestão de TIC.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Mª Thaís Pinheiro Habib	SGPRE	7003	mthabib@tre-ba.jus.br
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7117	andre.cavalcante@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	SGP	7232	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Ricardo Leite Menezes	SJU (Substituto)	7177	rlmenezes@tre-ba.jus.br
Victor Araujo Mesquita Junior	SPL	7099	vaxavier@tre-ba.jus.br
Hercília Boaventura Barros	SJR	7050	hbb Barros@tre-ba.jus.br

4. Informes

Não houve

5. Discussão da pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	SEI nº 0049940-79.2019.6.05.8000 – ETP prorrogação do contrato de <i>outsourcing</i> de impressão CONSIDERAÇÕES:	CGovTIC

SEI 0049940-79.2019.6.05.8000

- A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado;
- Encaminhamento da STI: aprovação do ETP que visa a renovação do contrato.

DECISÃO:

Aprovado por unanimidade

2

CGovTIC

0010937-15.2022.6.05.8000 – Alteração da NSI-13

- RESOLVE:

Art. 1º Incluir o item 3.12 no Anexo III (NSI-013 – Gerenciamento de Contas de Usuários Terceirizados, Estagiários, Requisitados, Juizes e Servidores Aposentados), que passa a vigorar com a seguinte redação:
“3 [...]

.....
3.12 O servidor cedido a outro órgão terá seu acesso à rede bloqueado, a contar da data do afastamento.” (NR)

- Tratamento em outros regionais:
 - Pesquisa respondida por 14 dos 27 TREs
 - 12 já bloqueiam o acesso de cedidos;
 - 2 estão em processo de bloqueio.

- André Cavalcante informou que já é um procedimento adotado pela STI, mas que achou melhor regulamentar;

- Luciana, Secretaria da SGP, solicitou que os servidores cedidos e removidos tenham acesso ao sistema de reembolso pelo CPF, assim como é feito com os aposentados e André Cavalcante pediu que ela abrisse um chamado e

	informasse a lista com os nomes dos servidores e seus CPFs, que precisam de acesso pelo módulo externo para comprovação de despesa médica que a STI irá providenciar a habilitação; - André também informou que irá fazer um Portal, que estava no escopo dos residentes de TI, para que os aposentados, pensionistas e cedidos tenham acesso, com senha externa, ao contra-cheque, empréstimos consignados, etc... DECISÃO: Aprovado por unanimidade	
3	SEI 0002343-12.2022.6.05.8000 • Revisão de processos de gestão de TIC, e adequação a ITIL4: – Gerenciamento do catálogo de serviços de TIC (COSUP); – Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço (COSINF/COSUP); – Gerenciamento de Cumprimento de Requisição (COSUP); – Gerenciamento de problemas de TIC (COSUP); – Gerenciamento de mudanças de TIC (COSINF); – Gerenciamento de liberação e implantação de TIC (COSINF); – Gerenciamento de incidentes de TIC (COSUP); – Gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração (COSUP); – Gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC (COSINF/COSUP); – Gerenciamento de Software (COSINF); – Planejamento Estratégico e Tático Operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação; – Gerenciamento do Processos de Capacidade (COSINF); – Processo de Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TIC; – Gerenciamento do Processos de Disponibilidade de TIC (COSINF). - André Cavalcante aproveitou para informar que no próximo ano fará alteração em todas as portarias para que fique uma portaria só e essa portaria regulamente os manuais de cada processo, assim como faz com a NSI DECISÃO: Aprovado por unanimidade	CGovTIC

6. Fechamento da ata:

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 69-75.2022.6.05.8000.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Presidente da Comissão**, em 26/07/2022, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thaís Pinheiro Habib, Secretária-Geral da Presidência**, em 23/08/2022, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 23/08/2022, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 23/08/2022, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros, Secretário**, em 24/08/2022, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 25/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 25/08/2022, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 31/08/2022, às 20:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Leite Menezes, Técnico Judiciário**, em 05/09/2022, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2019383** e o código CRC **C26F1A48**.